



ATA DA REUNIÃO Nº 57 (Nº 06/2016) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016, NA SALA VILANOVA ARTIGAS DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE CURITIBA - PR.

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala
2 Vilanova Artigas da Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, Alto da
3 Rua XV, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 57 (06/2016) do
4 Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR –
5 Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Andressa Fabiana de Oliveira,
6 Assistente de Plenária Ad Hoc. A Sessão contou com a participação dos seguintes
7 Conselheiros Titulares, Arquitetos(as) e Urbanistas: **ALESSANDRO FILLA ROSANELI,**
8 **GLAUCO PEREIRA JÚNIOR, IDEVALL DOS SANTOS, NESTOR DALMINA, BRUNO SOARES**
9 **MARTINS, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, CARLOS DOMINGO NIGRO, DIÓRGENES**
10 **FERREIRA DITRICH, ANÍBAL VERRI JÚNIOR, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ENEIDA KUCHPIL,**
11 **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, CARLOS EDUARDO SALAMANCA, LUIZ BECHER,**
12 **ANDRÉ LUIZ SELL, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, ANTÔNIO CARLOS ZANI E RONALDO**
13 **DUSCHENES**
14 Presente também na Sessão, o Conselheiro Federal Suplente **JOÃO VIRMOND SUPLICY**
15 Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do
16 Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do(as) seguintes Conselheiro(as) Arquiteto(as) e
17 Urbanistas: **ORLANDO BUSARELLO, MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, RAFAEL**
18 **GIMENEZ GONÇALVES, CARLOS HARDT, CAROLINE SALGUEIRO MARQUES FENATO E**
19 **GIOVANNE GUILLERMO MEDEIROS**.....
20 Presentes igualmente os seguintes Assistentes contratados, a saber: Assessor de
21 Comunicação, Antônio Carlos Domingues da Silva; Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt;
22 Coordenador Jurídico, Augusto Vianna Ramos; Assessora Jurídica, Claudia Cristina Taborda
23 Dudeque; Gerente Geral, Nilto Roberto Cerioli; Contador João Armando Zanato da Silva,
24 Assistente Relatora Patricia Ostroski Maia e Assistente de Plenária *Ad hoc*, Andressa
25 Fabiana de Oliveira.....
26 **I - "QUÓRUM"**: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
27 artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.
28 **II – HINO NACIONAL**: Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS
29 NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na quinquagésima sétima Plenária do
30 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Prosseguindo, o Presidente abriu a
31 votação da Ata da Plenária anterior.
32 **III – ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Ata
33 correspondente à Sessão Ordinária nº 56 (05/2016) de 24/05/2016 com abstenção de votos
34 por ausência dos Conselheiro Bruno Soares Martins, Carlos Domingos Nigro e Idevall dos
35 Santos Filho.



36 **IV - PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a pauta da Reunião
37 Ordinária nº 57 (06/2016) do CAU/PR com Extra-Pauta.

38 **V – INVERSÃO DA PAUTA:** Conselheiro Bruno Soares Martins sugeriu inversão da pauta da
39 COA. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade o relato desta Comissão após a
40 apresentação da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi.

41 **VI - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos na Reunião das
42 Comissões, realizada pela manhã, no período das 09 horas às 12 horas.

43 **VII - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

44 **1.1. Correspondências e ofícios recebidos pelo CAU/PR:** 05 oriundas do CAU/BR e 11
45 destinado à Presidência do CAU/PR.

46 **1.2. Correspondências e ofícios expedidos pelo CAU/PR:** 02 remetidas ao CAU/BR e 21
47 enviadas pela Presidência do CAU/PR.

48 **VII - ORDEM DO DIA:**

49 **1. PALAVRAS DO PRESIDENTE: PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO:** O Presidente
50 JEFERSON DANTAS NAVOLAR informou que o Conselheiro Suplente MARCOS BATISTA
51 VERONEZ solicitou sua exclusão formal do quadro de Conselheiros. Fica devidamente
52 registrado as diversas tentativas de contato com o Sr. Marcos, porém, todas sem resposta.
53 O Conselheiro Titular CARLOS NIGRO então questionou como fica regimentalmente essa
54 vaga e o Presidente explicou que esta permanecerá em aberto até o fim do mandato, pois
55 não previsão legal para a eleição de apenas um (hum) novo Conselheiro e que a ausência
56 de apenas um Conselheiro Suplente não prejudica o funcionamento das plenárias.

57 **2. RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E**
58 **FINANÇAS – CPFi:** O Presidente parabenizou a Comissão de Finanças que, dentro da
59 previsão de recursos, propôs uma reformulação orçamentária após verificar uma queda na
60 arrecadação e dialogar com todas as Gerências em busca de adaptação à nova realidade
61 orçamentária. Este documento foi aprovado pela Comissão e será colocado à juízo da
62 Plenária ainda nesta sessão. Em seguida, o Presidente sugeriu a retomada da Comissão
63 Temporária para a implantação do CEAU, devendo isto ser legalmente formalizado junto a
64 este Conselho estadual. Recomendou igualmente a contratação de mais um Arquiteto
65 Fiscal Concursado, desta vez para ocupar a vaga destinada à Regional de Guarapuava –
66 completando o quadro funcional - e de 01 estagiário para cada Regional alegando que tais
67 contratações já estão previstas na reformulação orçamentária, tudo somado
68 comprometemos 40% da arrecadação com a folha de pagamento, sendo o limite legal de
69 55%. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR justificou a contratação do Arquiteto Fiscal
70 para Guarapuava que se comprometa com a necessária mobilidade, dada a extensão desta
71 Regional, para que possa interagir com as Prefeituras e outros órgãos. Após tal explanação,
72 passou a palavra ao Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI que destacou a importância
73 desta Regional ter um Fiscal Arquiteto, pois, mesmo com o baixo número de profissionais
74 locais, há uma grande produção arquitetônica e alto índice de RRT, o que demanda um
75 acompanhamento, fiscalização e trabalho junto às Prefeituras. Da mesma forma, o
76 Conselheiro informou sobre a disposição de ceder uma sala para o novo contratado em
77 Prudentópolis. Justifica que a inserção deste município dentro da Regional é favorecida por



78 ser um entroncamento rodoviário o que favorece o deslocamento para todas as sub-
79 regionais. Retornando a palavra ao Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, o mesmo
80 ressaltou que, conforme deliberação anterior, o Escritório da Regional de Guarapuava,
81 deverá ser itinerante, podendo iniciar pelo atendimento à região de Prudentópolis, e será
82 mantido até que as tarefas na microrregião sejam cumpridas. Por isso, reforçou a
83 necessidade de um planejamento e uma subdivisão desta Regional em Micro Regionais,
84 bem como solicitou aos Conselheiros a divulgação da seleção dos novos estagiários de
85 Arquitetura. Em seguida, colocou esta pauta em votação, a qual foi aprovada pelos
86 Conselheiros sem alterações. (Neste momento, as quatorze horas e trinta minutos, o
87 Presidente encerrou sua fala e tendo que ausentar-se temporariamente da sessão, passou
88 a coordenação da mesa ao Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE, que deu sequência aos
89 relatos das Comissões, elegendo como Secretário Ad Hoc o Conselheiro CARLOS NIGRO). -.-
90 **3. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi:** Com a palavra, o Conselheiro Titular
91 IDEVALL DOS SANTOS iniciou os trabalhos da CPFi apresentando os seguintes itens: -.-.-.-.-
92 3.1. APROVAÇÃO ATA ANTERIOR: A Ata anterior (referente à Sessão Ordinária nº 005/2016
93 de 23 de maio de 2016) foi aprovada pela Plenária sem alterações ou correções. -.-.-.-.-
94 3.2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS: A seguir, houve a apresentação dos demonstrativos
95 financeiros (**ANEXO I**), os quais comprovaram que a queda das receitas - verificada nos
96 meses anteriores deste 2016 - tem se estabilizado, revelando um possível ponto de
97 equilíbrio financeiro na arrecadação. No entanto, constatou-se em maio, um aumento
98 significativo nas despesas da regional de Cascavel com material de expediente e reformas,
99 o que causou dúvidas na Comissão. Com o esclarecimento sobre a entrada de
100 funcionamento da nova sede de Cascavel, de parte da Gerência, Coordenadoria e Setor de
101 Compras, bem como a apresentação da devida documentação, a Comissão opinou de
102 forma unânime pela aprovação do relatório.-.-.-.-.-
103 3.2. FUNDO DE APOIO DO CAU-BR: De acordo com os extratos apresentados (**ANEXO II**), a
104 transferência do Fundo de Apoio CAU/BR realizada no mês de maio foi de R\$ 26.817,08
105 sendo o saldo acumulado até o momento de R\$191.979,20 e o saldo de depósitos judiciais
106 no valor bruto de R\$ 749.407,04 sem considerar possíveis rendimentos. Foi apresentado
107 também a esta Comissão o “Alvará Nº700001804855” referente ao processo movido pelo
108 CAU/BR contra o CAU/PR, com devolução no valor de R\$397.621,39, valor este inferior ao
109 depositado judicialmente, sendo necessária ação da Assessoria Jurídica do CAU/PR a fim de
110 proceder a novo cálculo do valor total retido pela Justiça Federal.-.-.-.-.-
111 3.3. HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS DE 2015 CAU-PR POR AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR:
112 foi informado também pelo Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS o recebimento da
113 Deliberação Plenária DPABR 0017-05/2016 que aprovou a prestações de contas Exercício
114 2015 dos CAU/UF. Neste processo consta o parecer da auditoria interna 019/2016, da
115 prestação de contas do CAU/PR 2015 e as recomendações da BDO Auditoria Independente
116 contratada pelo CAU/BR. Estes relatórios serão analisados pela CPFi e apresentados na
117 próxima Plenária. -.-.-.-.-
118 3.4. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: na sequência, o Conselheiro Titular IDEVALL DOS
119 SANTOS destacou a realização da Reunião Extraordinária 001/2016 da CPFi de 20/06/2016



120 onde foram analisadas as planilhas gerais e específicas dos setores de Fiscalização; Jurídico;
121 Administrativo; Comunicação e Atendimento (**ANEXO III**). Após análise pela CPFi, foram
122 feitas correções no item 2.3 da Ata 001/2016 da RE (de R\$ 906.000,00 para R\$ 905.999,00)
123 para ajuste de contabilidade. O Conselheiro também informou que houve esclarecimentos
124 do Presidente Jeferson, detalhamento de todas as planilhas pelo Supervisor de Compras
125 Alex bem como das planilhas referentes à 1ª Proposta de Reformulação Orçamentária do
126 Exercício 2016 pelo Coordenador de Planejamento João Zanato. Nesta Reformulação, o
127 orçamento inicial previsto pelo CAU/BR era de R\$9.472.390,50 (**ANEXO IV**). Já o novo
128 orçamento adotado pelo CAU/PR - devido à queda da arrecadação - foi de R\$8.484.000,00.
129 Coincidentemente, o CAU/BR também reformulou o orçamento a ser seguido pelos
130 CAU/UF para R\$8.483.358,00, valor este bem próximo do já utilizado no Paraná. Com isto,
131 explicou o Gerente-Geral NILTO CERIOLLI, o CAU/PR passará oficialmente a adotar o valor
132 já utilizado de R\$ 8.484.000,00 como previsão orçamentária acrescido do valor do
133 rendimento das aplicações financeiras de R\$ R\$ 905.999,00 totalizando R\$ 9.389.999,00
134 (**ANEXO V**). O Conselheiro Titular IDEVALL DO SANTOS passou então a palavra para o
135 Conselheiro titular IRÃ DUDEQUE que colocou o tema em discussão. O Conselheiro
136 RONALDO DUSCHENES parabenizou a explanação feita pelo Conselheiro IDEVALL DOS
137 SANTOS bem como o Conselheiro LEANDRO COSTA solicitou esclarecimentos sobre o
138 Fundo de Apoio, sendo as mesmas esclarecidas pelo Conselheiro Idevall e pelo Gerente
139 Ceriulli. Em seguida, o Conselheiro IRÃ DUDEQUE colocou em votação o parecer da CPFi
140 sobre Reformulação Orçamentária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Finalizado
141 o relato da CPFi, na sequência apresentação da COA

142 **4. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ATOS ADMINISTRATIVOS – COA:** Iniciando as
143 explanações da COA, o Conselheiro Titular BRUNO MARTINS apresentou os relatórios dos
144 setores Administrativos, Atendimentos, Comunicação, Jurídico e Fiscalização (**ANEXO VI**). -
145 a) Atendimento: foi verificado um acréscimo na quantidade de RRT emitidas em junho, mas
146 em contrapartida, uma leve diminuição no número de Registros Profissionais (que deve
147 aumentar com as formaturas das turmas de julho). Foi constatado também uma alta nos
148 atendimentos tanto na sede quanto nas Regionais. Como adendo ao tema, os Conselheiros
149 Titulares IDEVALL DOS SANTOS E ANDRÉ SELL destacaram que muitos profissionais ainda
150 não procuram o Conselho para sanar dúvidas e buscar esclarecimentos como deveriam. .-
151 b) Jurídico: apresentou-se normal com 42 ações em andamento

152 c) Administrativo: o destaque deste Setor foi a quantidade de atestados médicos e
153 justificativas de ausência, situação esta considerada dentro dos padrões normais por se
154 tratar de casos pontuais.

155 d) Comunicação: notório neste setor a quantidade de publicações postadas nas redes
156 sociais e o desenvolvimento de materiais gráficos e de design.

157 e) Fiscalização: houve um aumento nas atividades devido à expansão no quadro de Fiscais,
158 mas com algumas pendências, como autos de infração não gerados e notificações
159 preventivas em execução. Na prática, isso significa que, mesmo com um contingente maior
160 trabalhando, não houve um ganho de produção para a finalidade exercida. Pretendendo
161 incrementar o trabalho da Fiscalização, o CAU/PR adquiriu 04 automóveis através de



162 processo licitatório, os quais serão entregues em até 90 dias. E para agilizar esse processo,
163 a COA sugeriu a locação de veículos por diárias, para que os Fiscais possam cumprir as
164 diligências necessárias sem depender deste prazo de entrega. Porém, segundo o
165 Conselheiro Titular BRUNO MARTINS, tal locação dependeria do aval positivo da Comissão
166 de Finanças por se tratar de questão orçamentária. (Neste momento, as quinze horas, o
167 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR retornou à sessão de seu compromisso externo,
168 voltando ao cargo de Coordenador da Plenária). Discordando desta colocação, o
169 Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE alegou que esta sugestão de locação não deveria ser
170 apresentada à CPFi mas sim diretamente para votação em Plenária. O Conselheiro BRUNO
171 MARTINS destacou a necessidade desta aprovação financeira em função de este ser um
172 valor de investimento. Da mesma forma, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA ressaltou
173 que a CPFi deve ser consultada para saber se há dotação orçamentária para esta locação,
174 que apoiaria tanto as diligências de outras Comissões quanto as dos próprios Fiscais. O
175 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR concordou igualmente com a solicitação de
176 análise pela CPFi pois este tipo de locação pode ser útil em atender demandas que venham
177 a surgir. Aproveitando a discussão, a Conselheira MARGARETH ZIOLLA recomendou que,
178 todas as vezes em que for necessário o aval de 2 ou mais Comissões, que isto seja
179 previamente discutido e solucionado na Reunião das Comissões a fim de acelerar as
180 votações em Plenária. O Presidente passou então a palavra para o Conselheiro Titular LUIZ
181 EDUARDO BINI que defendeu a sugestão de locação, alegando que os Fiscais precisam de
182 ferramentas para exercer o trabalho para o qual já estão devidamente capacitados. O
183 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR ressaltou que o Conselho tem um esboço de Plano
184 de Fiscalização sendo elaborado, mas para este ser concretizado e aperfeiçoado, os Fiscais
185 precisam de ferramentas para realizarem suas tarefas com maior eficiência. (A fim de
186 constar em Ata, o Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE informou que neste momento o
187 Conselheiro Titular Carlos Nigro retira-se do cargo de Secretário Ad Hoc devido o retorno
188 do Presidente). Na sequência, o Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS concordou tanto
189 com a sugestão da Conselheira Margareth de discutir temas que dependem de prévias
190 aprovações na Reunião de Comissões quanto com a questão da locação temporária de
191 veículos por achar mais viável nos aspectos de reparo e manutenção. Com as propostas das
192 atividades dos Fiscais e a locação dos veículos encaminhadas para aprovação da CPFi, o
193 Conselheiro BRUNO MARTINS sugeriu a instauração do Comitê de Gestão de Implantação
194 do Acordo Coletivo de trabalho do CAU/PR, que será responsável por coordenar e aplicar
195 os benefícios homologados. O Conselheiro frisou que a COA sempre buscou o equilíbrio
196 entre funcionários e Conselho no intuito de atender as condições trabalhistas da melhor
197 forma, mas obedecendo ritos e processos essenciais a fim de evitar ônus excessivos. Assim,
198 a sugestão de membros para sua composição é: Conselheiro Bruno Soares (Coordenador),
199 Conselheiro Nestor Dalmina (por acompanhar todo o processo), Presidente Jeferson Dantas
200 Navolar e Leandro Reguelin (representante dos funcionários). Da mesma forma, o
201 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pactuou com a implantação deste Comitê porque
202 há representatividade dos funcionários e ressaltou que o SINDIFISC deve participar visto o
203 Acordo ter sido homologado por este órgão. Não havendo manifestações, o Presidente



204 colocou em votação a abertura deste Comitê Gestor, sendo a mesma aprovada por
205 unanimidade pelos Conselheiros. Finalizando e agradecendo aos presentes, o Conselheiro
206 Titular BRUNO SOARES encerrou o relato da COA, tendo na sequência a CEP. -----
207 **5.COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP:** Iniciando os relatos da CEP, o
208 Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI apresentou algumas das Deliberações analisadas
209 conforme **ANEXO VII:** o item 1 foi uma Denúncia ao CAU/PR referente a danos em uma
210 residência ocasionados erros de escavação e aterro, o item 2 foi uma solicitação do Arq.
211 Orlando Busarello sobre RRTs derivadas com Coautoria, o item 3 foi uma Baixa de RRT, o
212 item 4 foi uma Alteração de Registro Profissional, o item 5 foi solicitação de isenção de
213 pagamento (todos esses tipos de processos, daqui para frente, serão deliberados *Ad*
214 *Referendum*). Como adendo, o Conselheiro informou que hoje, na Reunião da CEP, foram
215 analisados 17 processos – um grande volume de serviço que será agilizado com o auxílio da
216 Fiscalização e Atendimento. Voltando aos tópicos, o item 8 foi uma Proposta de Alteração
217 de Resolução (retornando ao profissional com a resolução vigente). A seguir, itens de
218 Quitação e Baixa de RRT, interrupção de registro de empresa (todos serão discutidos *Ad*
219 *Referendum* nas próximas plenárias); bem como outras denúncias encaminhadas ao
220 Atendimento e à Fiscalização. Por conseguinte, o item 15 (oriundo da reunião anterior)
221 tratou do artigo da Gazeta do Povo contrário à Luta Antimanicomial (movimento adverso à
222 utilização de quaisquer edificações como meio de intervenção e confinamento). Sobre a
223 matéria, um Arquiteto especialista escreveu um artigo favorável pedindo um
224 posicionamento do CAU/PR sobre esta questão. Assim, o Conselheiro Titular LUIZ
225 EDUARDO BINI propôs a criação de um canal de comunicação no CAU/PR para este
226 profissional expor à toda a classe este tema através do seu texto. O Conselheiro Titular IRÃ
227 DUDEQUE destacou que uma discussão polêmica como esta pode resultar na inclusão de
228 vários outros temas similares para aprovação e avaliação do Conselho. Já para o Presidente
229 JEFERSON DANTAS NAVOLAR, aprovar um tema em específico não significa analisar tudo
230 que chega ao Conselho; dependerá de haver interesse ou não conforme o tópico. Já na
231 opinião do Conselheiro Titular DOMINGOS NIGRO abordar tais questões é uma chance do
232 CAU/PR promover a opinião pública, podendo trazer especialistas para debates mais
233 amplos. Contudo, o Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE rebateu que tais discussões não são
234 de competência do CAU/PR, mas sim a Fiscalização de uma categoria profissional. Voltando
235 ao Conselheiro LUIZ EDUARDO BINI, o mesmo justificou que, neste caso, a Comissão abriu
236 espaço para manifestação do profissional através de um artigo, visto reconhecer como
237 dever da CEP o respaldo de itens relativos ao exercício profissional no Paraná. Na
238 sequência, a Conselheira Titular ENEIDA KUCHPIL afirmou que é importante haver no site
239 do CAU/PR um espaço próprio para publicações em geral, mas que este não é o momento
240 para o Conselho debater temas. Concluindo a discussão, o Presidente JEFERSON DANTAS
241 NAVOLAR recomendou que o profissional fosse entrevistado bem como seu texto
242 publicado visto ser um assunto público; o que foi devidamente acatado pelos demais
243 Conselheiros. Dando sequência aos demais itens, o Conselheiro Titular LUIZ FERNANDO
244 BINI informou que o Núcleo do IAB de Apucarana solicitou que as alterações nas
245 Resoluções de projetos e financiamentos da Caixa Econômica Federal fossem enviadas ao



246 CAU/PR e que o mesmo se responsabilizasse por informar os profissionais. Por tratar de
247 normativas nacionais, o CAU/PR optou por elaborar um ofício com respectiva cópia ao
248 presidente do CAU/BR como forma de estreitar relações de convênio com a Caixa. Todavia,
249 mesmo concordando com essa parceria, o Conselheiro Titular BRUNO MARTINS afirmou
250 não ser competência do CAU/PR a transmissão de informações de outras entidades aos
251 profissionais, somente o recebimento e repasse de dados. Compartilhando de ideia similar,
252 Conselheiro Titular NESTOR DALMINA afirmou ser do profissional a responsabilidade de
253 buscar as informações que necessita na CEF, sem qualquer envolvimento do Conselho.
254 Entretanto, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR compartilhou da premissa que os
255 profissionais têm dificuldade em acessar as informações corretas. O Conselheiro Titular
256 NESTOR DALMINA sugeriu então que seja oficialmente pleiteado à CEF que disponibilize de
257 forma dinâmica e rápida suas normas e respectivas alterações. Já no entendimento da
258 Conselheira Titular ENEIDA KUCHPIL, este pleito à CEF deveria configurar como uma
259 consulta requisitando-se onde obter informações atualizadas e quais dados a serem
260 repassados aos profissionais. Concluindo a questão e com a anuência dos conselheiros, o
261 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR determinou que seja encaminhado à CEF
262 esclarecimento sobre a forma de divulgação das informações com cópia aos colegas do IAB
263 de Apucarana autores do pedido. Passando à pauta seguinte, o Conselheiro titular LUIZ
264 EDUARDO BINI relatou que a CEP propôs uma Deliberação permitindo que os processos de
265 registro profissionais oriundos do CREA sejam analisados *Ad Referendum* pelo Atendimento
266 a fim de agilizar os trabalhos da Comissão conforme conteúdo a seguir: *"A Comissão de*
267 *Exercício Profissional, reunida ordinariamente em Curitiba, na Sala João Batista Vila Nova Artigas, na sede do*
268 *CAU/Paraná, do dia 27 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 66 e 67 do*
269 *regimento interno CAU/Paraná, considerando que: a CEP CAU/Paraná tem por finalidade zelar pela*
270 *orientação, disciplinamento do registro e do exercício da arquitetura e urbanismo; considerando que compete*
271 *especificamente à CEP CAU/Paraná apreciar e deliberar nas matérias em primeira instância os assuntos*
272 *relacionados à orientação e fiscalização do exercício da arquitetura e urbanismo e considerando as resoluções*
273 *número 28, 48 e 59, respectivamente de 6 de junho de 2012, 9 de maio de 2013, 28 de outubro de 2013 do*
274 *CAU/BR deliberou encaminhar para leitura na quinquagésima sétima reunião plenária ordinária o anteprojeto*
275 *de deliberação que dispõe sobre a tramitação de protocolos do Setor de Atendimento ad referendum dessa*
276 *Comissão para que, após a leitura, possam ser solicitadas as contribuições e aprovações dos Conselheiros.*
277 *Curitiba, 27 de junho de 2016"*. Com a palavra, a Assessora Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE explicou
278 que o texto apresentado trata da solicitação de aprovação na Plenária enquanto há um
279 outro que é o projeto da Deliberação. Da mesma forma, o Presidente JEFERSON DANTAS
280 NAVOLAR destacou que o texto referiu-se a um anteprojeto de Deliberação, do qual
281 solicitou a leitura pelo Conselheiro Luiz Eduardo Bini: *"O plenário do Conselho de Arquitetura e*
282 *Urbanismo do Estado do Paraná, na sessão plenária de número 57, de 27 de junho de 2003, no uso de suas*
283 *atribuições que lhe confere os incisos primeiro, segundo e quinto do artigo 34 da lei 12.378, de 31 de*
284 *dezembro de 2006, no seu inciso trigésimo do artigo 14 do regimento interno do CAU/Paraná, anexo*
285 *deliberação número 16, de 14 de abril de 2014, considerando os artigos 66 e 67 do supracitado regimento*
286 *interno do CAU/Paraná, que confere à Comissão de Exercício Profissional, CEP, tem por finalidade zelar pela*
287 *orientação, disciplinamento do registro do exercício da arquitetura e urbanismo, bem como compete*
288 *especificamente à comissão apreciar e deliberar nas matérias em primeira instância os assuntos relacionados*
289 *à orientação e fiscalização do exercício da arquitetura e urbanismo. E considerando as resoluções número 28,*
290 *48, 59 respectivamente de 6 de junho de 2012, 9 de maio de 2013 e 28 de outubro de 2013 do CAU/BR*
291 *delibera: artigo primeiro, após a análise, o Setor de Atendimento deste CAU poderá ad referendum na*



292 *Comissão do Exercício Profissional, tramitar os protocolos nas seguintes situações. Primeiro, solicitação de*
293 *alteração da data do início do registro pessoa física e pessoa jurídica. Segundo, solicitação de isenção de*
294 *pagamento de anuidades que atendem à deliberação número 12, de 27 de janeiro de 2014. Essa deliberação*
295 *entra em vigor nessa data". Após a leitura, o Conselheiro Titular LUIZ FERNANDO BINI reforçou*
296 *que, com essa Deliberação, muitos processos (como exemplo os 17 desta CEP ou os que*
297 *vieram com erro na transmissão CREA/CAU) seriam passíveis de resolução direto pelo Setor*
298 *de Atendimento, sem a necessidade de exame pela plenária. O Presidente JEFERSON*
299 *DANTAS NAVOLAR sugeriu o detalhamento nesta proposta de Deliberação as condições e*
300 *justificativas para o Ad Referendum. O Conselheiro Titular LUIZ FERNANDO BINI explicou*
301 *que tudo está devidamente estipulado na Deliberação nº 12. Ressaltando a explanação do*
302 *Conselheiro, a Assessora Jurídica CLÁUDIA DUDEQUE fundamentou que, em relação as*
303 *datas de registro citadas na Deliberação, tais dados podem ser comprovados com a*
304 *apresentação de documentos legais ou comprobatórios. Da mesma forma, em relação a*
305 *isenção de pagamento com anuidade, estes processos podem ser igualmente analisados Ad*
306 *Referendum desde que cumpridos os itens da Deliberação nº 12. Dando continuidade ao*
307 *relato da CEP, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propôs a criação de um FÓRUM*
308 *de Arquitetura e Urbanismo Público, com o devido regulamento elaborado pelo jornalista*
309 *José Fernando, para se tornar um canal de informações, atualizações e interação entre os*
310 *profissionais arquitetos que atuam no setor público. Posteriormente, o Departamento*
311 *Jurídico desenvolverá um Regimento para normatizar este novo FÓRUM a ser apreciado e*
312 *aprovado em Plenária. O Conselheiro Suplente, exercendo a titularidade, CARLOS*
313 *DOMINGOS NIGRO, concordou com a criação deste FÓRUM alegando que o mesmo*
314 *valoriza o arquiteto público como agente técnico e não como agente político, além de*
315 *permitir uma melhor permuta de informações, leis e mapas que possibilitem o*
316 *desenvolvimento de debates e ações práticas. Na opinião do Presidente JEFERSON DANTAS*
317 *NAVOLAR, o FÓRUM poderia aperfeiçoar a Fiscalização em relação aos Planos Diretores,*
318 *que tornam-se uma atribuição e responsabilidade direta do Urbanismo Público. Já na visão*
319 *do Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE, o FÓRUM destacaria a figura do arquiteto público*
320 *como promotor do bem-estar social, o que facilitaria um maior envolvimento e atuação*
321 *destes profissionais nas competências públicas. Na sequência, o Presidente JEFERSON*
322 *DANTAS NAVOLAR indagou sobre a atualização da listagem dos arquitetos e dos municípios*
323 *que já preencheram os questionários referentes à atuação e situação dos profissionais.*
324 *Conforme ANEXO VIII apresentado, aproximadamente 45% das prefeituras responderam as*
325 *perguntas, sendo que as informações abaixo obtidas dever ser brevemente utilizadas sob*
326 *pena de desatualização:-----*
327 *- 48% das prefeituras tem arquitetos em seu quadro de funcionários (52% não têm) -----*
328 *- no estado há um total de 263 arquitetos atuando em prefeituras-----*
329 *- 54% dos municípios que contam com arquitetos participam de consórcios municipais e*
330 *46% não, o que significa que, em vista da obrigatoriedade do cumprimento da lei para*
331 *obter recursos, os municípios estão se adaptando -----*
332 *- 69% dos municípios possuem APPs Municipais e 31% não, visto ser responsabilidade dos*
333 *prefeitos legislar e fiscalizar áreas de preservações municipais urbanas -----*



334 - em 80% dos municípios é o engenheiro quem aprova o parcelamento de solo, sendo que
335 isto é competência do arquiteto.....
336 - 96% dos municípios possuem código de obras (4% não)
337 - 12% dos municípios possuem uma Lei de Patrimônio Histórico (80% não tem)
338 - PLIS, 63% sim e 37% não.....
339 - Municípios que dizem aplicar lei de Assistência Técnica, 91% não e 9% sim
340 - Índice de Municípios que responderam o questionário conforme a região: Regional
341 Cascavel: 54%; Curitiba: 63%; Guarapuava 36%; Regional Londrina: 38%; Regional Maringá
342 40% e Pato Branco 46%. Após a informação de tais dados, complementando a ideia
343 anterior do FÓRUM, o Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS destacou o trabalho feito
344 em Apucarana e outros municípios tanto com os Núcleos de Arquitetura quanto na
345 Conferência das Cidades onde os arquitetos se sobressaíram, tendo em vista o grande
346 número de propostas apresentadas. Ressaltou também que muitas demandas virão dos
347 profissionais das Prefeituras o que possibilitaria inclusive, a elaboração de alguns cursos a
348 fim de auxiliar os Departamentos públicos. Com a perspectiva da criação deste FÓRUM, a
349 Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA sugeriu a criação de uma Comissão por parte do
350 CAU/PR tendo como membros os arquitetos pertencentes aos órgãos públicos. Na
351 sequência, o Conselheiro JOÃO SUPLICY relatou que, coincidentemente, a recomendação
352 da Federação Pan-americana de Arquitetura é a de que cargos públicos fossem ocupados
353 por arquitetos como meio de participarem de decisões parlamentares e políticas. O
354 Conselheiro Titular NESTOR DALMINA aproveitou o debate para informar o recebimento de
355 um convite para o CONCIDADES em Cascavel, evento do qual o CAU não está presente. Por
356 isso, acabou por indicar a participação de 2 titulares e 2 suplentes do CAU/PR e do IAB de
357 Cascavel. Além disso, comunicou a formação de um grupo com 12 arquitetos para
358 participar permanentemente deste CONCIDADES a fim de conquistar espaço enquanto
359 categoria profissional e reforçar que o arquiteto e urbanista tem formação e competência
360 tanto para discutir questões políticas quanto públicas. Reforçando o tema, o Conselheiro
361 Titular DIÓRGENES DITRICH relatou sua experiência no Setor Público enquanto Secretário
362 de Obras em Irati, onde foi aprovada uma lei determinando que a Secretaria de
363 Arquitetura, Engenharia, Obras e Urbanismo fosse de responsabilidade de um Arquiteto.
364 Porém, tal lei foi posteriormente alterada pelo atual prefeito. Além disso, o Conselheiro
365 também informou que, para a implantação de Planos Diretores, de recursos de
366 saneamento e resíduos sólidos do PARANACIDADE, é obrigatório a presença de um
367 Arquiteto como Coordenador, o que destaca a importância do profissional. Finalizando os
368 debates, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugeriu então a criação de um comitê
369 provisório para instauração do Fórum de Arquitetura Pública e seu respectivo regulamento
370 com os seguintes integrantes: Conselheiros GLAUCO, NIGRO e DIÓRGENES, o que foi
371 votado e aprovado pela Plenária. Encerrando a apresentação da CEP, o Conselheiro Titular
372 LUIZ EDUARDO BINI, juntamente com o Presidente Jeferson e a Assessora Jurídica CLÁUDIA
373 DUDEQUE, apresentou a seguinte proposta de complemento referente à Solicitação de
374 Alteração de Registro de Pessoa Física e Jurídica: tal protocolo só será validado com a



375 apresentação de diploma, documento comprobatório ou registro provisório do CREA, o que
376 foi devidamente aprovado pelos demais conselheiros. Na sequência, relato da CEF.

377 **6. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** Com a palavra, o Conselheiro Titular ANDRÉ
378 SELL iniciou os trabalhos da CEF apresentando os seguintes itens:

379 6.1. UNINGÁ: como a UNINGÁ ainda não teve seu registro aprovado no MEC, diversos
380 alunos da instituição solicitaram o reconhecimento do curso pelo CAU/PR. Após consultar o
381 CAU/BR, o mesmo oficiou que o CAU/PR não pode REGISTRAR os egressos do curso pois
382 não há certificação da faculdade por parte do Ministério da Educação. Assim, para esses
383 requerimentos da UNINGÁ, o CAU/PR deve informar que está impedido de efetuar tal
384 reconhecimento conforme ofício do CAU/BR.

385 6.2. CURSO ARQUITETURA EAD DE MG: a fim de dar ciência aos órgãos competentes, foi
386 enviado um ofício ao CAU/BR e ao CAU/MG informando que um curso de Arquitetura 100%
387 EAD está sendo divulgado no Paraná.

388 6.3 UNOPAR LONDRINA: A UNOPAR requisitou o cadastramento provisório de um Curso
389 Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho. Após análise do material, o pedido foi
390 encaminhado ao Setor Jurídico e via SICCAU ao CAU/PR. A orientação final foi encaminhar o
391 pedido ao CAU/BR a fim de verificar a possibilidade de apostilamento do curso.

392 6.4 PÓS-GRADUAÇÃO POSITIVO: A Universidade Positivo de Curitiba solicitou o cadastro de
393 um curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança com duração de 14 meses, carga-
394 horária de 630 horas, tendo como público-alvo Arquitetos e Engenheiros a ser realizado no
395 Instituto de Engenharia. Após apreciação do material, este protocolo foi encaminhado ao
396 CAU/BR para verificação da regularidade e do cadastramento do curso nacional.

397 6.5 REUNIÃO CEF’S DO SUL: A CEF de Porto Alegre propôs uma reunião das CEF’s do Sul
398 sem estipular uma data. Após sugestões, determinou-se a realização em 19 de agosto com
399 o Paraná confirmando presença, restando somente definir seu representante neste evento.
400 Na sequência, o Conselheiro titular ANDRÉ SELL destacou que há uma grande resistência
401 das faculdades em efetuarem seu cadastro no SICCAU. Em contrapartida, são essas
402 mesmas instituições que solicitam ao CAU/PR patrocínios e divulgações. Não sendo possível
403 impor o preenchimento deste cadastro, a sugestão da Assessora Jurídica Cláudia Dudeque
404 foi a de elaborar um Edital especificando normas e prazos que devem ser cumpridos para
405 que as instituições possam contar com a colaboração efetiva do CAU/PR. O Conselheiro
406 ANDRÉ SELL informou que, juntamente com a Assessoria Jurídica, o CAU/PR tem buscado
407 procedimentos legais a fim de incitar este cadastro das IES. O Presidente JEFERSON
408 DANTAS NAVOLAR destacou que o elemento facilitador deste cadastro tanto para o
409 CAU/PR quanto para as faculdades é a inscrição no SICCAU, com o devido lançamento de
410 dados do Coordenador do curso, RRT de cargo/função e os respectivos egressos.
411 Concluindo o relato da CEF, o Conselheiro Titular ANDRÉ SELL salientou ser de suma
412 importância a discussão deste cadastro no próximo Fórum dos Coordenadores, a fim de
413 criar mecanismos que incentivem o cadastro das instituições de ensino como um todo.
414 Encerrando a CEF, intervalo para todos os Conselheiros de 15 minutos.

415 **7. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED:** Retornando à Plenária, o Conselheiro Titular
416 RONALDO DUSCHENES cumprimentou a todos e iniciou a narrativa da CED com o relato da



417 Reunião Extraordinária ocorrida com a presença do Dr. Augusto (Jurídico) e o Arq. Gustavo
418 (Fiscal). Com a palavra, o Coordenador Jurídico AUGUSTO RAMOS forneceu o seguinte
419 relato sobre a Reunião: “a RE com a fiscalização ocorreu após constatação, na última
420 Plenária, de um acúmulo de processos éticos neste setor em decorrência de alguns erros de
421 procedimento. Pela Resolução 22, a Instrução só é permitida nos casos referentes ao
422 exercício profissional. Já com relação às demandas ético-disciplinares, as mesmas devem
423 apenas passar por uma conferência básica de informações e serem encaminhadas para
424 análise específica da CED. Por isso, os Conselheiro Leandro e Ronaldo sugeriram a
425 realização de um mutirão da Comissão de Ética junto com a Fiscalização amanhã a fim de
426 fazer um levantamento de todos os processos éticos que ainda estão com os Fiscais e então
427 encaminhá-los para análise da CED. O Fiscal Gustavo explicou que o CAU/PR tem
428 aproximadamente 500 denúncias (entre arquivadas e tramitando) que precisam ser
429 verificadas e separadas conforme o tipo e setor responsável. Outro fato apontado pelo
430 Gustavo foi que, à exemplo do CAU/BR cuja CED possui uma Assessoria Jurídica e uma
431 Técnica, foi requisitado ao CAU/PR um Assessor Técnico na CED em virtude do grande
432 volume de trabalho nos processos. Outra sugestão proposta na RE é que, a fim de agilizar o
433 trabalho e igualmente evitar a prescrição dos processos, seria necessário um maior número
434 de reuniões intermediárias (aproximadamente 1 a cada 15 dias) além da já decorrida no dia
435 da Plenária. E o último ponto da reunião tratou do fluxograma feito pela Assessoria Jurídica
436 do CAU/PR sobre os procedimentos éticos de julgamento seguidos com base na Resolução
437 34. Essa Resolução já está sob reanálise da Comissão de Ética do CAU/BR que busca
438 compilar todas as Resoluções e procedimentos éticos em um único documento que trate
439 do tema: instrução e julgamento, conciliação, audiências, dosimetria da pena, aplicação da
440 pena, execução da penalidade. Isto ocorreu pelo fato de haver falhas internas na Resolução
441 34, o que prejudicou tanto a elaboração de fluxogramas quanto os consequentes
442 julgamentos de processos éticos. Com relação às reuniões intermediárias citadas a pouco,
443 houve uma proposta de calendário pela CED que precisa passar pela aprovação do
444 Plenário”. Na sequência, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES destacou a alta
445 produtividade nesta reunião extraordinária e propôs a aprovação do calendário temporário
446 (para a revisão dos processos), com um encontro a previsto para o dia da plenária e outro a
447 cada 15 dias. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR enalteceu a dedicação dos
448 membros da Comissão de Ética em realizar o mutirão para levantamento dos processos
449 bem como a realização de reuniões extraordinárias. Sem manifestações, a mesa colocou
450 em votação a possibilidade de realizar as RE conforme calendário sugerido, o que foi
451 acatado e aprovado pela Plenária. No tópico seguinte, o Conselheiro Titular RONALDO
452 DUSCHENES relatou sua participação no Seminário da Comissão de Ética ocorrido em
453 Campo Grande/MS destacando a boa cooperação entre os Conselheiros membros das
454 Comissões, o que resulta em uma importante troca de informações e soluções dos
455 problemas. Outro assunto abordado foi a retomada das reuniões de harmonização entre o
456 CAU e CONFEA, visando esclarecer as atribuições dos Engenheiros e dos Arquitetos,
457 deixando para posteriori a discussão de temas mais controversos. Uma questão
458 interessante debatida neste simpósio foi o desagravo ao Arquiteto por parte do CAU/BR



459 quando o mesmo sofrer críticas, calúnia ou qualquer outra ofensa – ideia da qual o
460 Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES não compartilha por achar que a crítica é um
461 elemento fundamental para o desenvolvimento da arquitetura. Igualmente concordou o
462 Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE, por considerar que nem todas as críticas são calúnias e
463 que este é um tema subjetivo passível de interpretações diferentes. Aproveitando, o
464 Conselheiro Ronaldo rapidamente informou que o próximo Seminário de Ética ocorrerá
465 dias 10 e 11 de agosto em Curitiba onde será abordado o Direito Autoral e com os custos
466 cobertos pelo CAU/BR (cabendo ao CAU/PR a organização do evento). Dando continuidade
467 à CED, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES revelou que um dos temas mais
468 importantes hoje discutidos na arquitetura é a questão da RT (Reserva Técnica), tanto que
469 o CAU/BR desenvolveu uma campanha para maiores esclarecimentos e conscientização da
470 categoria profissional, o que foi corretamente explicado a seguir pelo Assessor de
471 Comunicação ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES. Segundo o Assessor, o CAU/BR elaborou uma
472 campanha contra a RT a nível nacional tendo como público-alvo os acadêmicos, os
473 arquitetos, comércio e indústria. O que o CAU propôs inicialmente foi o envio de uma
474 apresentação (passível de customização) às principais universidades explicando o porquê e
475 como agir eticamente contra a RT. Também sugeriram um ciclo de debates (mas no caso do
476 PR foi incluída uma palestra de ética nas semanas acadêmicas) bem como *cases* de estudos
477 e bancas de julgamento – destacando aqui a importância e apoio dos Conselheiros
478 docentes nesta campanha de conscientização profissional. Na figura de docente da UEM, o
479 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI relatou que esses estudos funcionam muito bem visto
480 que os alunos se envolvem e aprendem corretamente as atribuições profissionais e
481 normativas. Complementando o tema, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES sugeriu
482 uma união com a CEF a fim de criar uma metodologia própria de ensino a favor da ética e
483 contra a RT a ser aplicada nas universidades como já vem acontecendo no Rio Grande do
484 Sul, onde 70% das IES já foram visitadas. Na visão do Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE,
485 essas palestras sobre ética devem ser curtas e objetivas pois é um assunto que abrange
486 muitas divagações. Voltando à explicação do Assessor Antônio Carlos, quanto à estratégia e
487 divulgação, o CAU/BR produziu uma Revista Coquetel que será enviada aos Estados como
488 material de campanha juntamente com um marcador de livro. Também pré-concebeu a
489 utilização de cartazes e anúncios com testemunhos de estudantes e profissionais. Outra
490 ideia é o desenvolvimento de mídias sociais com um testemunho e a imagem de um
491 projeto, sempre com o mesmo texto-base de impacto: *Sem RT eu posso transformar o*
492 *mundo*” (criado pela agência de propaganda contratada pelo CAU/BR). Uma sugestão do
493 CAU/PR é recrutar profissionais regionais que possam dar os testemunhos para esta
494 campanha. No entanto, o Presidente Jeferson salientou que haverá mídia. O Conselheiro
495 Titular IRÃ DUDEQUE então afirmou que considerou “constrangedor” a divulgação do termo
496 ética pelo CAU/BR em uma Revista Coquetel, alegando que o mesmo não será devidamente
497 compreendida em sua essência. Alegou que deve haver um certo cuidado no levantamento
498 dos profissionais que participarão da campanha sugerindo inclusive a criação de uma
499 linha especial de denúncia para eventuais deslizos dos Conselheiros. Da mesma ideia
500 compartilhou o Conselheiro Federal JOÃO SUPPLY ao alegar que a questão da Revista



501 Coquetel é uma banalização da ética e demonstrou dúvidas sobre como será feita a escolha
502 dos profissionais para a campanha. Em relação à Revista Coquetel, o Conselheiro Titular
503 RONALDO DUSCHENES justificou que muitas das sugestões do CAU/BR não precisam ser
504 acatadas pelos CAU/UF, destacando, todavia, que, qualquer alteração não deve ser feita
505 diretamente ao CAU/PR visto que elaboraram e distribuem o material restando aos estados
506 a oportunidade de adaptar o que recebeu. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
507 questionou ao Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES se a Comissão Nacional de Ética
508 foi consultada, obtendo a resposta de que houve uma apresentação do CAU/BR com
509 sugestões da CED, mas não uma votação, o que caracterizou uma certa imposição da
510 campanha pelo Conselho Nacional. Além disso ressaltou o fato de que tudo que for
511 recebido pelos Conselhos Estaduais pode ser adaptado e mesmo não distribuído, deixando
512 claro que essa é uma campanha proposta pelo CAU/BR com sugestão de customização
513 pelos Conselhos Estaduais. Especificou também que a próxima estratégia a ser utilizada é
514 retomar o contato e a comunicação com entidades ligadas ao comércio e a indústria, a fim
515 de fazer um trabalho específico com eles bem como com os representantes dos lojistas. O
516 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR então recomendou que o material da campanha
517 CAU/BR fosse inicialmente distribuído a todos os Conselheiros para análise e sugestões que
518 poderão ser debatidas na Reunião Intermediária da CED em 11 de julho. Em seguida propôs
519 a retomada das relações com os Núcleos de Decoração e lojistas juntamente com os
520 Conselheiros, através de convocação por ofício para uma reunião que será posteriormente
521 marcada. No entanto, a Conselheira Titular ENEIDA KUCHPIL argumentou considerar um
522 risco essa abordagem direta com os lojistas tendo em vista que os mesmos podem se negar
523 a aderir à campanha. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explicou que já foram
524 realizadas 3 reuniões entre CAU/PR e lojistas de forma a apresentar a campanha. A
525 Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA ressaltou que como a questão da RT é lei, é
526 importante que os lojistas também tenham conhecimento da legislação, normas e
527 proibições referentes à RT a fim de evitar incorrerem em erros com o Arquiteto.
528 Aproveitando o debate, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA narrou que foi procurado
529 em Cascavel por lojistas contrários à RT para maiores esclarecimentos, destacando que
530 considera a RT como crime de suborno e que a participação dos lojistas é fundamental no
531 combate a esta prática. Neste momento, por motivo de viagem, o Presidente JEFERSON
532 DANTAS NAVOLAR passou a coordenação da mesa ao Conselheiro Titular IRÃ DUDEQUE,
533 mas não sem antes propor, com aval da Comissão, o encaminhamento do material
534 completo da campanha CAU/BR a todos os Conselheiros, convocando a presença na
535 Reunião Intermediária de 11 de julho para análises, críticas e sugestões ao processo. Na
536 sequência, haveria a convocação de uma reunião com lojistas e presidentes de entidades
537 para outra rodada de debates. Com a palavra, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES
538 finalizou a CED relatando que o CAU/RS desenvolveu a palestra ética “Exercício da
539 Arquitetura e Urbanismo” apresentada em diversas IES, sendo que já visitaram cerca de
540 77% do Estado (ANEXO IX), sendo necessário que o CAU/PR igualmente se articulasse com
541 a CEF a fim de melhor divulgar o tema ética na arquitetura. Encerrando a apresentação da
542 CED, o Conselheiro Titular IRÃ DUDUEQUE passa para a **Extra-Pauta.**



543 **8. EXTRA-PAUTA:** o Conselheiro Titular LUIZ BECHER Bécher aproveitou a oportunidade
544 para agradecer a presença do Presidente Jeferson Dantas Navolar como palestrante no
545 CONCIDADE ocorrido em 25/06 em Campo Mourão, onde o mesmo participou de uma
546 visita ao jornal, entrevista na Rádio T, na Rádio Musical e audiência com a prefeitura,
547 evidenciando a importância dessas atividades do CAU na sociedade. Além disso agradeceu
548 também os funcionários e Conselheiros da casa que têm feito com que o CAU/Paraná seja
549 cada vez mais eficiente e que se sintam orgulhosos de ter um Conselho que represente os
550 anseios desta classe. Reforçando a importância do CAU/PR, o Assessor de Comunicação
551 ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES comunicou que, na semana retrasada (entre os dias 06 e 11
552 de junho), o Conselho visitou as Prefeituras e Câmara de Vereadores de Apucarana, Ponta
553 Grossa, Mandaguari, Jandaia e Paranavaí. Os próximos roteiros serão o Norte Velho,
554 Sudoeste e depois o Extremo Noroeste.

555 **8.1. PRÓXIMA REUNIÃO:** Confirmada a data da próxima reunião Ordinária em 25 de Julho
556 de 2016 a ser realizada neste município de Curitiba/PR.

557 **8.2. ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente
558 Presidente Arquiteto e Urbanista Conselheiro IRÃ DUDEQUE agradeceu a todos os
559 presentes e, às dezoito horas e vinte e um minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil
560 e dezesseis, encerrou a quinquagésima sétima plenária do CAU/PR. Para constar, eu,
561 PATRICIA OSTROSKI MAIA, Assistente Relatora deste Conselho, lavro a presente Ata que,
562 depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as páginas e, ao final, assinada
563 por esta assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legalis.---
564

Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A8657-6

Irã José Taborda Dudeque
Vice-Presidente do CAU/PR
CAU A22987-3

Patricia Ostroski Maia
Assistente Relatora



ROL DE ANEXOS DA 57ª PLENÁRIA DO CAU/PR (REUNIÃO 06/2016) DE 27/06/2016

ANEXO I – CPFi (GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CAU/PR 2016)

ANEXO II – CPFi (EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE APOIO CAU/BR)

ANEXO III – CPFi (PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS DOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO, JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU/PR)

ANEXO IV – CPFi (REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA PELO CAU/BR)

ANEXO V – CPFi (NOVO VALOR ORÇAMENTÁRIO UTILIZADO PELO CAU/PR)

ANEXO VI - COA (RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES MENSIS DOS SETORES ADMINISTRATIVO, ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO)

ANEXO VII – CEP (RESUMO DAS DELIBERAÇÕES ANALISADAS PELA COMISSÃO)

ANEXO VIII – CEP (INFORMAÇÕES OBTIDAS PELOS QUESTIONÁRIOS DAS PREFEITURAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA NO PARANÁ)

ANEXO IX – CED (DADOS DO CAUR/RS REFERENTES À APLICAÇÃO DA PALESTRA DE ÉTICA NAS UNIVERSIDADES/FACULDADES DO ESTADO)